



MUNICÍPIO DE ARAPONGA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.319/2022

Exonera o servidor Ângelo Gonzaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Araponga, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais proferida no processo nº 13.041,

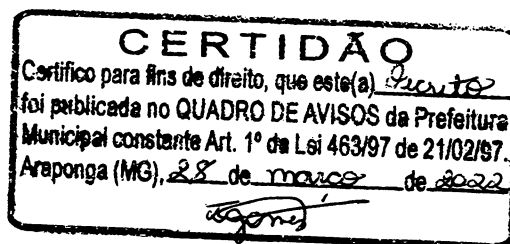
DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor **Ângelo Gonzaga**, CPF nº 778.539.896-87, RG: MG-10.444.244, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araponga, 28 de março de 2022.


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 3.312/2022

"Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor"

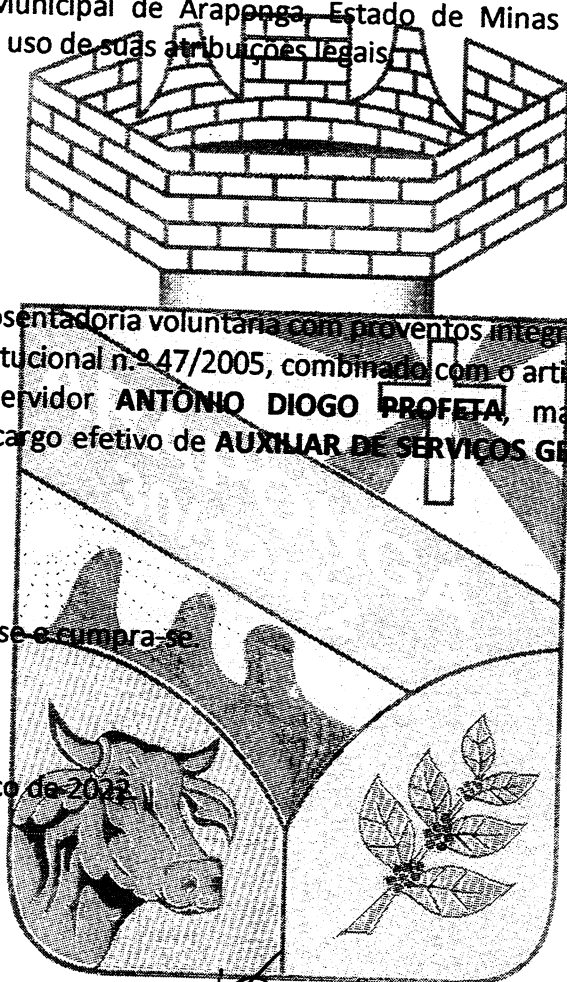
O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais, Luiz Henrique Macedo Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

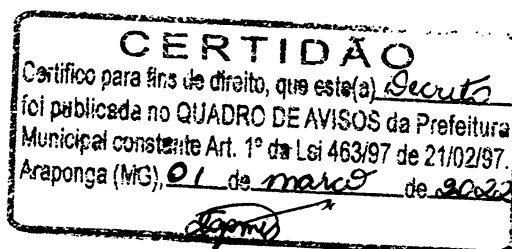
Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 62 da Lei Municipal nº 834/2011, ao servidor **ANTÔNIO DIOGO PROFETA**, matrícula nº 138, CPF **649.323.626-68**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araponga, 01 de março de 2022.



Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARAPONGA
Estado de Minas Gerais

[Faint signature]

Araponga, 1 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Conselheiro Adonias Monteiro
DD. Relator do **Processo nº 13.041**
2ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais

Senhor Conselheiro,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho, em anexo, os atos de desligamento dos servidores Ângelo Gonzaga e Antônio Diogo Profeta dos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Araponga.

Colocando-nos à disposição para o que mais se fizer necessário, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal